

Prefeitura Municipal de Dumont

aos 07 de dezembro de 1981

Ernesto Bettiol

= Prefeito Municipal =

Decreto nº 724

de 07 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na lei nº 647 de 07 de dezembro de 1981:-

Decreto :-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

11 - Transporte

11.1 Estradas Municipais

3000

- Despesas Correntes

3100

- Despesas de Custeio

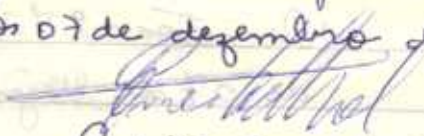
312 01688534

- Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
aos 07 de dezembro de 1981


Prefeito Municipal

Decreto nº 725
de 28 de dezembro de 1981

Estabelece normas de avaliação dos imóveis situados na Zona Urbana, para efeito Tributário.

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 181 da Lei nº 550 de 05 de dezembro de 1978, que "Institui o Código Tributário do Município de Dumont".

Decreta:-

Artigo 1º - A apuração dos valores venais dos imóveis situados na zona urbana do município, para efeito tributário será feita de acordo com as normas fixadas neste Decreto.

Artigo 2º - O valor venal dos imóveis resulta da soma do valor do terreno com o valor das construções neles existentes.

Capítulo I